

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Hélio de Souza Oliveira**, da Gerência de Contabilidade – GECOT, **Felipe Oliveira Licursi**, Chefe da Coordenação de Planejamento - CPLAM, e **Paulo Sérgio Dias Pereira**, Coordenador do Comitê de Proteção em Privacidade de Dados – CPRID, **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna - COINT, **Camila Cipriano Chaves** Chefe da Divisão de *Compliance* – DICOP, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, Chefe Substituta da Auditoria Interna - AUDIT, para participarem da reunião. Em seguida passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00003047/2022-37 - CIGOV – Assunto: Relatório das Ações do Comitê de Integridade e Governança – CIGOV**. A Chefe da Divisão de *Compliance* apresentou o Relatório, prot. 116967399, e a apresentação, prot. 117882445, referentes ao 1º e 2º trimestres de 2023, enfatizando a competência do CIGOV prevista no art. 5º, inc. V, do Regimento Interno do Comitê: *avaliar e emitir parecer sobre a conformidade da execução do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios, auxiliando na convergência das diversas áreas funcionais com o planejamento Estratégico da Terracap*; apresentado o Relatório de Conformidade da Execução do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios inerentes aos 3º e 4º trimestres de 2022 e ao 1º trimestre de 2023 e o monitoramento, pelo CIGOV, das ações do Programa de Integridade com definição de indicadores e avaliação dos resultados obtidos. O COAUD tomou conhecimento, está de acordo com as observações referentes ao cumprimento da metodologia de aferição e prestação de contas e orientou que o CIGOV continue monitorando o cumprimento de suas recomendações. Adicionalmente, solicitou para trazer, em uma futura reunião, um relatório consolidado/conclusivo detalhando quais recomendações foram atendidas e quais restam pendentes. **00111-00011215/2017-09 – CPLAM – Assunto: Relatório da Gestão Orçamentária e Financeira da Terracap**. O COAUD tomou conhecimento do Relatório da Gestão Orçamentária e Financeira, prot. 115366980, referente ao mês de maio de 2023, apresentado pelo Chefe da Coordenação de Planejamento informando sobre: 1) as receitas estimadas e as despesas autorizadas até o mês de maio de 2023; 2) as receitas realizadas até o mês de maio do corrente ano foram de R\$ 308,59 milhões; 3) as despesas realizadas até o mês de maio de 2023 foram R\$ 163,05 milhões de dispêndio; 4) os gastos com investimentos, na ordem de R\$ 55,04 milhões; 5) as receitas orçamentárias até o mês de maio de 2023 foram superiores às despesas orçamentárias em R\$ 90,5 milhões; 6) a apuração financeira até o mês de maio de 2023, o resultado financeiro da empresa foi superavitário, saindo de um saldo financeiro de R\$ 232,26 milhões em 31.12.2022 para R\$ 257,34 milhões em 31.05.2023; 7) os restos a pagar até o mês de maio de 2023, referente ao exercício de 2022, no valor de R\$ 54,39 milhões; e 8) a evolução das Certidões de Crédito no Exercício de 2023 comparando o saldo remanescente ao do mês de dezembro de 2022. O Comitê de Auditoria continuará acompanhando a Gestão Orçamentária e Financeira da Empresa. **00111-00001290/2022-11 – AUDIT – Assunto:**

Relatório Complementar ao Relatório 114/2022 - Entendimento de Tecnologia da Informação, referente aos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, BDO RCS Auditores Independentes - 2022. A Chefe Substituta da Auditoria Interna apresentou o Relatório, prot. 113525966, destacando o monitoramento da AUDIT quanto a: 1) recomendação sobre a ausência de formalização dos procedimentos de testes de contingências; 2) manifestação da área técnica; e 3) encaminhamento do apontamento à área técnica para implementação/atendimento da recomendação. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e acompanhará as medidas adotadas, a evolução dos trabalhos e os desdobramentos. **Item II – Assuntos Gerais.** Quanto ao **Processo 00111-00005457/2023-01 - COINT – Assunto: Avaliação do Nível de Maturidade do Sistema de Governança da Terracap.** A empregada Simone Bernardino Azevedo informou que o Processo fora pautado para o Comitê tomar conhecimento do andamento da Avaliação do Nível de Maturidade do Sistema de Governança da Terracap. O COAUD tomou conhecimento e aguardará o fechamento do Relatório Consolidado dos Resultados da Avaliação do Nível de Maturidade do Sistema de Governança da Terracap. Na sequência, o Coordenador do Comitê de Auditoria concedeu a palavra ao Coordenador do Comitê de Proteção em Privacidade de Dados – CPRID, que, atendendo à solicitação do COAUD em sua 66ª reunião ordinária, levou ao Comitê de Auditoria informações sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado previsto na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, inseridas no Processo SEI 00111-00006172/2023-80, apresentação, prot. 117904800, informando detalhadamente sobre o Programa de Governança em Privacidade – PGP, e destacando: 1) o Programa de Adequação da Terracap à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; 2) os principais processos de trabalho x dados pessoais identificados na terracap para tratamento de dados pessoais; 3) o mapeamento/diagnóstico inventário de dados + matriz de riscos: 3.1) a fase 1 - trilha da adequação da terracap à LGPD; e 3.2) a fase 2 - supervisão da execução do plano de ação; 4) a identificação e a notificação de incidentes de segurança com dados pessoais; 5) a adequação de formulários de cadastro; 6) a adequação dos editais de licitação pública de imóveis e os editais de venda direta; 7) a comunicação aos empregados e clientes sobre a proteção dos dados; 8) a LGPD no Portal da Terracap; 9) o Canal de Comunicação e de denúncias para os titulares dos Dados; 10) as formas de fazer o monitoramento do Plano de Ação e do Programa de Governança em Privacidade; e 11) o resultado do índice de maturidade da terracap à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. O COAUD tomou conhecimento e acompanhará os trabalhos e a evolução da adequação da Terracap à Lei Geral de Proteção de Dados. Adicionalmente, recomendou à Empresa a adoção de solução e proteção de prevenção e combate a ataques aos dados; e, considerando os dados sensíveis sob a guarda da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, recomendou-lhe que realize a confecção do inventário de dados e da matriz de riscos. O Comitê de Auditoria registrou a evolução, o aperfeiçoamento dos relatórios/informações disponibilizados ao Colegiado. O Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **15/08/2023**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Coordenador do Comitê de Auditoria

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Auditoria

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 11/08/2023, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 11/08/2023, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 11/08/2023, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 14/08/2023, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=119517149)
verificador= **119517149** código CRC= **EE0BAD13**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br